





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 1 / 2003.

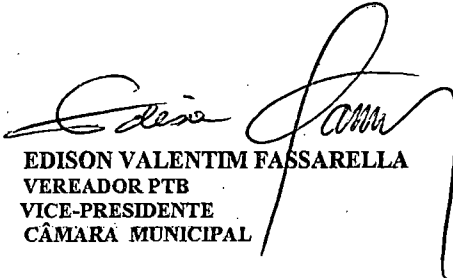
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 114/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 1611/2003  
DATA PROTOCOLO...: 12/06/2003


DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado "GINÁSIO POLI ESPORTIVO PAULINO FRANCISCO MOREIRA", o ginásio coberto localizado na Rua João Sasso, ao lado da Escola Geny Guardia, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salá de Sessões da Câmara Municipal,  
Em 12 de Junho de 2003.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 18-06-03  
PRESIDENTE 

**PAULINO FRANCISCO MOREIRA**

**BIOGRAFIA:**

**Nome:** Paulino Francisco Moreira

**Natural e residente em Vargem Alta, ES,** então distrito de Cachoeiro

**Estado civil:** casado com a Sra. Maria Gomes Moreira

**Filiação:** Joaquim Francisco Moreira e Vitorina Rosa Moreira.

**Falecimento:** 21 de novembro de 1967, na Santa Casa de Misericórdia, em  
Cachoeiro de Itapemirim, aos oitenta e dois anos de idade..

**Profissão:** fiscal aposentado da PMCI

**Número de filhos:** vinte



# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS E SERVIÇOS NOTARIAIS DE VARGEM ALTA

Bel. Geraldo Zampirolli  
Registrador e Notário

RUA NESTOR GOMES, 07 - TELEFONE: (28) 3528-1027 - VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

GERALDO ZAMPIROLI, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc.

Certifica que sob o nº 2237, folha 86, do livro nº C-5, de REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assento de:

**PAULINO FRANCISCO MOREIRA**

falecido no dia 21 de novembro de 1967, às 19:00 horas, na Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim-ES, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de deste Estado, domiciliado e residente em Vargem Alta, com oitenta e dois anos de idade, estado civil casado, de JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA e de VITORINA ROSA MOREIRA.

Foi declarante Guilherme Magnago. Óbito firmado pelo(a) Dr(a). Elias Antonio, que deu como causa da morte Hemorragia Cerebral, provocada por Hipertensão Cerebral e Arteriosclerose.

O sepultamento foi no Cemitério de Vargem Alta.

Registro lavrado em vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Observações: Casou-se com separação de bens, deixando bens a inventariar.

O referido é verdade e dá fé.

CARTÓRIO DE REG. CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE  
VARGEM ALTA

Bel. Geraldo Zampirolli  
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Augusta Vique  
Escrivente Auxiliar

VARGEM ALTA - ES

Vargem Alta-ES, 11 de junho de 2003

GERALDO ZAMPIROLI  
OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º / /2003.

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 114/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 1611/2003  
DATA PROTOCOLO...: 12/06/2003

DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado "GINÁSIO POLI ESPORTIVO PAULINO FRANCISCO MOREIRA", o ginásio coberto localizado na Rua João Sasso, ao lado da Escola Geny Guardia, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
Em 12 de Junho de 2003.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 18-06-03  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_



06

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º. 114 / 2003**  
**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**


Senhor Presidente,

O Projeto de Lei em foco denomina Ginásio Poli Esportivo Paulino Francisco Moreira, localizado na rua João Sasso, ao lado da Escola Geny Guardia, no bairro São Geraldo.

À luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação da presente matéria.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2003.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OX

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº114/2003.**

**INICIATIVA: Edison Valentim Fassarella**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Ginásio Poli Esportivo Paulino Francisco Moreira

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

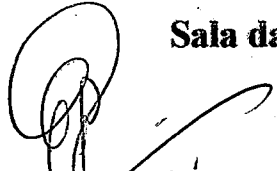
**VOTO DO MEMBRO:**

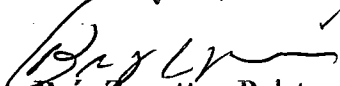
Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2003.

  
**Marcos Salles Coelho** – Presidente  
Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto** – Relator  
Suplente: Edison Valentim Fassarella

  
**Alexandre Bastos Rodrigues** – Membro  
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
EDJAMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 114/03
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 18 10 03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 1806 103

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*Incluído na pauta em  
seg- ver. Edson Fassarella*



**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas

- 1 - 18 / 06 / 03 - Parecer jurídico fl. 1
- 2 - 18 / 06 / 03 - Folha de Votação fl. 08
- 3 - 18 / 06 / 03 - Parecer com manifestação - fl. 07
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -